



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

CONCORRÊNCIA Nº 2305.01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PROINFÂNCIA TIPO II – NO DISTRITO DA LAGOA DO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ACARAU – CE, CONFORME PROJETO.

Data da Abertura: 28 de junho de 2016.
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú
Endereço: Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 042/2016-GAB, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2305.01/2016**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às nove horas, a Presidente solicitou aos Proponentes presentes, Sr. **Ricardo Cesar Bezerra Teles**, inscrito no CPF sob o nº 222.115.943-87, representando neste momento, a Empresa **1 - CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.942/0001-42; Sr. **Rafael Araújo Ávila Góis**, inscrito no CPF sob o nº 062.981.723-51, representando neste momento, a Empresa **2 - HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.000.230/0001-68; Sr. **Rômulo Vitoriano Farias**, inscrito no CPF sob o nº 974.400.193-34, representando neste momento, a Empresa **3 - NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.732.774/0001-35 e Sr. **Bruno Damiany Catunda Vidal**, inscrita no CPF sob o nº 657.733.573-72, representando neste momento, a Empresa **4 - PRONTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.480.354/0001-09, que assinassem a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. Em seguida, abriram-se os invólucros (**Envelopes "A"**) contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram analisados e rubricados pela Comissão e por três representantes presentes, quais sejam: Sr. Bruno Damiany Catunda Vidal, representante da empresa **PRONTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**; Sr. Rafael Araújo Ávila Góis, representante da empresa **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** e Ricardo Cesar Bezerra Teles,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

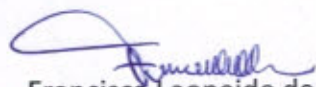



representante da empresa **CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA**. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: Foram **INABILITADAS: CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo em vista não ter apresentado os Itens: **4.2 – subitem 4.2.1** – Documento atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988; **4.2.4 - 4.2.4.1, b)** - Apresentou CND Federal vencida para o certame e não pôde fazer jus ao benefício por não apresentar a declaração de ME; **4.2.6 - subitem 4.2.6.2** – Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93; **subitem 4.2.6.3** – Declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do(s) acervo(s); **subitem 4.2.6.6** – Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação; **4.2.7 – subitem 4.2.7.4** - Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial, de acordo com o exigido no Edital; **NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, não apresentou o Item: **4.2.6 – subitem 4.2.6.3** - declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do(s) acervo(s) e **4.2.7 – subitem 4.2.7.3** - Não apresentou garantia de manutenção da proposta, de acordo com o exigido no Edital e **PRONTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, não apresentou o item **4.2.6 - subitem 4.2.6.4** – Atestado de Visita e **4.2.6.6** – Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação, de acordo com o exigido no Edital. Foi **HABILITADA: HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão tomada. Estando presentes e tendo os mesmos desistidos expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Em seguida passou-se a abertura de invólucro (**Envelopes “B”**) contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada. Logo após, foi solicitado à presença do Fiscal de Obras da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Igor Marcilio Rebouças Melo, inscrito no CREA-CE sob o nº 48684, que juntamente com a Comissão e os licitantes presentes passaram a analisar minuciosamente a Proposta de Preços e em seguida rubricaram. A Presidenta elaborou o Mapa Comparativo, conforme o seguinte: **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, foi classificada com o valor global de **R\$ 1.220.702,78 (Hum milhão, duzentos e vinte mil, setecentos e dois reais e setenta e oito centavos)**, sendo a mesma declarada vencedora do certame. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou aos participantes presentes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão tomada, onde os mesmos afirmaram que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

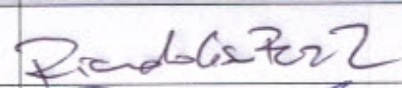
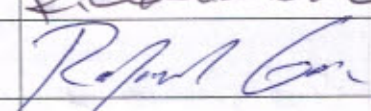
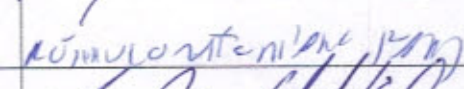



Francisca Leoneide de Freitas Lima
Presidente da CPL


Sandra Maria Silveira Oliveira
Membro da CPL


Alessandra Chaves Silva
Membro da CPL


Igor Marcilio Rebouças Melo
Fiscal de Obras da Secretaria de Infraestrutura

| EMPRESA | REPRESENTANTE/CPF | ASSINATURA |
|--|--|---|
| CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA | Ricardo Cesar Bezerra Teles CPF: 222.115.943-87 |  |
| HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | Rafael Araújo Ávila Góis CPF: 062.981.723-51 |  |
| NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI | Rômulo Vitoriano Farias CPF: 974.400.193-34 |  |
| PRONTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME | Bruno Damiany Catunda Vidal CPF: 657.733.573-72 |  |